

ANEXO I

CARGOS CRIADOS NO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Grupo	Cargo	Carga Horária (semanal)	Nível	Vagas	Vencimento inicial
IV	Assistente Social – Secretaria da Educação e Cultura	40h	10	02	R\$ 4.157,63 *
IV	Psicólogo – Secretaria da Educação e Cultura	40h	10	02	R\$ 4.157,63*

* Vencimento de referência em abril de 2022, já considerado o índice da revisão geral anual.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS CRIADO PELA PRESENTE LEI - PASSANDO A INTEGRAR O ANEXO XII DA LC N. 10/2011

GRUPO/CATEGORIA, HABILITAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO

CARGO: Assistente Social – Secretaria da Educação e Cultura

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

HABILITAÇÃO: Portador do certificado de conclusão de Curso Superior na área de atuação e registro ativo no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.

ATRIBUIÇÕES:

Planejar e supervisionar a execução de programas de assistência social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência;

Atuar nas escolas da rede municipal de ensino de Campos Novos/SC, subsidiando-as no desenvolvimento de ações, identificando os problemas que prejudicam a permanência e o rendimento do aluno, auxiliando no planejamento do combate à evasão escolar;

Desenvolver projetos que colaborem com a comunidade escolar, ao trazer para discussão a realidade em que essas crianças vivem;

Trabalhar no ambiente escolar de forma preventiva, percebendo fatores que produzem impacto negativo na área educacional e propor soluções para evitar que os problemas se repitam;

Realizar oficinas educativas com profissionais, estudantes ou familiares, estudos de casos com equipe gestora e pedagógica, grupos de reflexão com os responsáveis pelos estudantes e comissões;

Propor ações de prevenção, compreendendo que a política social de educação necessariamente deve garantir os direitos sociais, podendo aumentar o conceito educacional na sociedade;

Realizar pesquisas para identificar o perfil da população escolar, atuar contra a evasão de alunos e pela qualidade dos serviços prestados. Fortalecer a gestão democrática e a integração das famílias no cotidiano escolar, colaborando com o envolvimento da comunidade escolar na participação do Conselho Escolar e das Associações de Pais e Professores (APP);

Orientar os diretores, coordenadores, professores, pais e alunos a seguirem e cumprirem um papel social importante para a escola, respeitando e entendendo os direitos que cada um possui e suas responsabilidades no meio educacional, tornando a família e a escola mais próximas, para que juntos possam contribuir na formação de novos cidadãos.

Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social;

Preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social;

Realizar e interpretar pesquisas sociais;

Orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional;

Encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação

dos mesmos e assistindo os familiares;
Planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias;
Fazer triagem dos casos apresentados para estudos ou encaminhamento;
Estudar os antecedentes da família;
Participar de seminários para estudos e diagnósticos dos casos e orientar os pais, em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado, orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de bolsas de estudos e outros auxílios do Município;
Selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc, fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamentos habitacionais nas comunidades;
Planejar modelos e formulários e supervisionar a organização de fichários e registros dos casos investigados;
Auxiliar nas atividades solicitadas primando pela orientação e bom atendimento ao público;
Executar outras tarefas e atribuições pertinentes à sua formação acadêmica.
Construir uma interação qualificada, calcada nos princípios fundamentais da garantia da equidade e justiça social, com vistas a oportunizar do acesso a bens e serviços relativos a programas e políticas sociais a partir de atendimentos psicossociais a estudantes, familiares e demais servidores Secretaria de Educação;
Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
Verificar as causas do baixo rendimento escolar, desinteresse pelo aprendizado, evasão escolar, bem como situações sociais de violação de direito, tais como, violência das mais diversas formas, através de diagnóstico da realidade social e familiar, perícias técnicas, visitas domiciliares, atendimentos individuais e grupais, orientação familiar e escolar, encaminhamentos para as mais diversas políticas públicas, das diferentes esferas de governo, bem como articulação da rede de serviços;
Supervisionar e orientar trabalhos na área de Serviço Social;
Executar tarefas afins ou conforme demanda e solicitação do superior imediato.

CARGO: Psicólogo – Secretaria da Educação e Cultura

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

HABILITAÇÃO: Portador do certificado de conclusão de Curso Superior na área de atuação e registro ativo no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.

ATRIBUIÇÕES:

Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades na área educacional;
Atuar nas escolas da rede municipal de ensino de Campos Novos/SC, subsidiando-as no desenvolvimento de ações relacionadas a aspectos da vida estudantil de crianças e jovens, e com a própria violência, enquanto fenômeno multifacetado;
Auxiliar e subsidiar a escola em situações de violência grave e que necessitem de atendimento emergencial;
Desenvolver, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de

potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente;

Analisar as relações entre os diversos segmentos do sistema de ensino e sua repercussão no processo de ensino para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais capazes de atender às necessidades individuais;

Implementar programas para desenvolver habilidades básicas para aquisição de conhecimento e o desenvolvimento humano;

Validar e utilizar instrumentos e testes psicológicos adequados e fidedignos para fornecer subsídios para o replanejamento e formulação do plano escolar, ajustes e orientações à equipe escolar e avaliação da eficiência dos programas educacionais;

Pesquisar dados sobre a realidade da escola em seus múltiplos aspectos, visando desenvolver o conhecimento científico;

Planejar, executar e/ou participar de pesquisas relacionadas à compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da clientela, visando a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do Psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos, ou complementares;

Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participa da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados;

Desenvolver programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho;

Encaminhar aos serviços de atendimento da comunidade aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade;

Supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia Educacional.

Agir com foco preventivo promovendo mediações dentro dos Estabelecimentos de Ensino;

Enfocar as relações interpessoais como base da intervenção da Psicologia Escolar;

Proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza;

Analisar as características de indivíduos com necessidades especiais de aprendizagem para recomendar programas especiais de ensino;

Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neurológicos, aplicando e interpretando testes, para encaminhar ao tratamento adequado;

Atender alunos que, por algum motivo, necessitem de uma acolhida, escuta e apoio em momentos de crise dentro do ambiente escolar;

Encaminhar alunos para atendimentos externos quando se tratar de quadros clínicos e acompanhar tais casos no que compete ao contexto escolar;

Intervir em situações de exclusão promovendo a inclusão do alunono contexto escolar;

Participar dos trabalhos de orientação profissional dos alunos;

Orientar a família e professores de alunos com alguma dificuldade pedagógica ou em relação a temas atuais;

Orientar pais, professores e demais profissionais da educação sobre processos do desenvolvimento humano;

Assessorar os Coordenadores Pedagógicos em assuntos ligados à Psicologia;
Colaborar com a Coordenação Pedagógica na elaboração de mecanismos de avaliação do processo ensino/aprendizagem;
Participar na qualificação do professor através de cursos e encontros que possibilitem uma maior compreensão do seu papel enquanto educador;
Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando na discussão de temas importantes para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados à Instituição (relação escola-aluno-família);
Redigir e fazer circular temas sobre Psicologia que possam contribuir para uma maior reflexão e compreensão do processo educativo; atender, em caso de necessidade, funcionários da escola que estejam, momentaneamente, necessitando de apoio psicológico;
Integrar-se com os profissionais das demais áreas dos Estabelecimentos de Ensino da rede a fim de trocar experiências e inovações;
Manter articulação com a Direção e equipe de Coordenação dos Estabelecimentos de Ensino visando o trabalho integrado e consoante ao Projeto Pedagógico;
Executar tarefas afins ou conforme demanda e solicitação do superior imediato.